



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.579 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

16 de janeiro de 2024 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998  
Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2530 de 16 de janeiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$3.500.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

#### Dotações Suplementadas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Outros Recursos não Vinculados	3.500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.500.000,00
		Total da Unidade R\$	3.500.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	3.500.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Incluso: II - Excesso de Arredondação:	R\$3.500.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$3.500.000,00

#### Dotações Anuladas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	3.500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.500.000,00
		Total da Unidade R\$	3.500.000,00
		Valor Total Anulado R\$	3.500.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro, 2024

Servau

Página 1 de 1



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



## PORTARIA Nº 105/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, em cumprimento da Lei nº 18/1997, Lei nº 558/2015 e Regimento Interno do Conselho, os membros abaixo relacionados do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, do nosso município, em virtude de expiração do prazo máximo de mandato, o qual teve início em 28 de maio de 2019, conforme Portaria nº 253/19.

**Segmento: Representante do Executivo/Rede Estadual de Ensino**

- José Maurício Novaes de Abreu - Titular

**Segmento: Representante do Executivo/Rede Privada de Ensino**

- Priscila Gambarine Feitosa – Suplente

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 16 de janeiro de 2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



## PORTARIA Nº 106/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, 002-A/2024 E 002-B/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8856/2023. (FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS)**

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento das atas de registro de preços nº 002/2024, 002-a/2024 e 002-b/2024 referente ao processo administrativo nº 8856/2023.

- 1) Claudia da Silva Berlamino – Cargo: Coord. de Farmácia e Manipulação– Mat. 17.559;
- 2) Priscila Rodrigues da Silva – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6556954
- 3) Ian Ramilo do Valle – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6558617.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de dezembro de 2023.

Seropédica, 16 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

